

**ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH**

01 Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foi realizada,
02 PRESENCIALMENTE e VIRTUALMENTE, a 116ª Reunião Ordinária do CONERH. Na
03 reunião **estiveram PRESENTES os seguintes Conselheiros do CONERH:** Ramon Flávio
04 Gomes Rodrigues (SRH), Ronaldo Lima Moreira Borges (SEINFRA), Naiana Corrêa Lima
05 Peixoto (SEPLAG), Danielle Ferreira de Araújo Galvão (CIDADES), Jânio Carlos Oliveira
06 Menezes (SDA), José Wanderley Augusto Guimarães (SEMA), Silvio Carlos Ribeiro Vieira
07 Lima e Antônio Erildo Lemos Ponte (SDE), Liliane Farias Guedes Lira (SEMACE), Daniel
08 Aguiar Camurça (APRECE), Francisco Lurivan Miranda Pinheiro (CBH), José Deodato
09 Ramalho Jr (IBAMA), Lauriston Ferreira Gomes Neto (APGCE), José Átila Austreségilo
10 Telles (INSTITUTO SISAR), Clodionor Carvalho de Araújo (IHAB), Renata Mendes Luna
11 (UFC), Carlos Emanuel Brito Salmito (CAGECE), Francisco José de Sousa (FAEC), Heitor
12 de Mendonça Studart (FIEC). **Ao todo estavam presentes 18 Instituições do Conselho,**
13 **representando 75% do CONERH e entre conselheiros titulares e suplentes eram 19**
14 **participantes.** Estiveram **AUSENTES** os Conselheiros das seguintes Instituições:
15 **SECITECE, SEDUC, SESA, Defesa Civil, CENTEC e FAPID.** Como Secretária-
16 Executiva do CONERH, estavam presentes Carlos Magno Feijó Campelo, Márcia Soares
17 Caldas, Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes. Como Assessoria Jurídica do Conerh Ricardo
18 Veras Paz e Delianne Costa e Silva Bulamarque. Enquanto convidados estavam presentes 17
19 pessoas, entre pessoas da ala técnica da COGERH, SRH, Seplag e SDE. Ao todo estavam
20 presentes 41 pessoas. Iniciando os trabalhos, verificado e confirmado o quórum, o Secretário-
21 Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SRH, Dr. Ramon Rodrigues, agradeceu a
22 presença de todos. O Secretário-Executivo do CONERH Carlos Campelo, leu a **pauta da**
23 **reunião da 116ª Ordinária do CONERH:** 1) **Aprovação da Ata da 115ª Reunião**
24 **Ordinária do CONERH;** 2) **Informes;** 3) **Discussão e Deliberação sobre a Minuta de**
25 **Resolução que tem por objeto o “Reajuste da tarifa de cobrança pelo uso dos recursos**
26 **hídricos superficiais e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, por**
27 **delegação de competência” (COGERH);** 4) **Palavra facultada.** Em seguida, passou-se ao
28 **Primeiro ponto de pauta – Aprovação da Ata da 115ª. Reunião Ordinária do CONERH.**

29 Carlos Magno lembrou aos Conselheiros que a ata foi enviada por e-mail e pergunta se há
30 alguma alteração proposta. Não houve manifestação de nenhum conselheiro e a ata foi
31 APROVADA por unanimidade. **Segundo ponto de pauta – Informes** – Carlos Magno,
32 Secretário-Executivo do Conerh, falou do dia 08/05/24, onde ocorreu neste mesmo auditório,
33 a oficina do Progestão, que reuniu técnicos da ANA, Cogerh, SRH e Conselheiros do Conerh.
34 O objetivo da oficina era trocar experiências do que foi aprendido até aqui com o Progestão e
35 estabelecer diretrizes para o contrato do 3º. Ciclo do Progestão. A posterior, será discutido e
36 deliberado neste Conselho as metas do 3º. Ciclo do Progestão. Antes de passar para o terceiro
37 ponto de pauta, Dr. Ramon frisou ainda que a nossa avaliação no Progestão só não é melhor
38 porque no enquadramento temos rios intermitentes, mas estamos procurando estudos com as
39 universidades para nos adaptarmos a metodologia da ANA. Em seguida, passou-se ao
40 **Terceiro ponto de pauta – Discussão e Deliberação sobre a Minuta de Resolução que tem**
41 **por objeto o “Reajuste da tarifa de cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais**
42 **e subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União, por delegação de**
43 **competência” (COGERH).** Carlos Magno, Secretário-Executivo do Conerh, apresentou os
44 antecedentes da revisão da tarifa da cobrança até chegar à formação do Grupo de Trabalho
45 que revisaria a proposta de reajuste da tarifa em 2024. Nos antecedentes, Carlos Magno
46 enfatizou que em 16 de dezembro de 2022 – o CONERH aprovou a Resolução nº 09/2022 que
47 dispõe sobre a cobrança dos recursos hídricos. Essa Resolução propõe ao Executivo Estadual
48 valores reajustados. Em 27 de fevereiro de 2023 – a Resolução Conerh nº 09/2022 é
49 republicada por incorreção, valor do abastecimento público para RMF foi corrigido de R\$
50 294,57 para R\$ 277,11/1.000 metros cúbicos. Em 15 de junho de 2023 – foi emitido Decreto
51 Estadual nº 35.501, que estabeleceu que a cobrança dos recursos hídricos seria aplicada com
52 base na Resolução Conerh nº 09/2022, a partir desta publicação aplicam-se os valores ora
53 vigentes. Na reunião passada do Conerh, a 115ª Reunião, ocorrida em 11 de abril de 2024,
54 esteve em pauta o reajuste da tarifa de cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Após a
55 explanação da Cogerh, o plenário deliberou pela criação de Grupo de Trabalho para mais
56 esclarecimentos e detalhamento da proposta. Em 18 de abril de 2024, a partir de manifestação
57 de interesse das instituições que compõem o Conerh, o Grupo de Trabalho foi composto com
58 13 membros, sendo eles: FAPID, UFC, Secretaria das CIDADES, SEMA, FAEC, FIEC,
59 CBHs, SISAR, SEPLAG, CAGECE, APRECE, SDE e SRH. Em reunião do Grupo de

60 Trabalho realizada em 24 de abril de 2024, o grupo deliberou por recomendar ao Plenário dois
61 pontos: 1) Reajuste linear na tarifa de cobrança pelo uso dos recursos hídricos superficiais e
62 subterrâneos de domínio do Estado do Ceará ou da União de 7,02% em todas as categorias e
63 formas de entrega, com base no IPCA de novembro de 2022 a fevereiro de 2024; 2) Criação
64 de uma Comissão Temática do Conerh para rediscutir o modelo de cobrança pelo uso dos
65 recursos hídricos. Após essa contextualização do que foi a discussão no Grupo de Trabalho, a
66 Rejane Viana, Gerente de Relacionamento com o Usuário da Cogerh, fez uma nova
67 apresentação do que está sendo proposto na minuta de Resolução. Ela enfatizou que está
68 sendo proposto uma alteração na descrição da categoria Abastecimento Público. O objetivo é
69 adequar a descrição da categoria para que esteja em conformidade com a realidade da
70 cobrança atual. Na Resolução atual Nº 09/2022 do Conerh, está descrito que: I -
71 Abastecimento Público: a) Captação de água em mananciais da Região Metropolitana de
72 Fortaleza (açudes, rios ou lagoas) ou Fornecimento através de estruturas de adução gravitária
73 (canais ou adutoras sem bombeamento) $T = R\$ 277,11/1.000 \text{ m}^3$ (duzentos e setenta e sete
74 reais e onze centavos, por mil metros cúbicos); b) Fornecimento de água nas demais regiões
75 do Estado (captações em açudes, rios, lagoas e aquíferos sem adução da COGERH): $T = R\$$
76 $76,71/1.000 \text{ m}^3$ (setenta e seis reais e setenta e um centavos, por mil metros cúbicos); c)
77 Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de
78 múltiplos usos, pressurizada por bombeamento: $T = R\$ 702,33/1.000 \text{ m}^3$ (setecentos e dois
79 reais e trinta e três centavos, por mil metros cúbicos). O problema dessa configuração é que a
80 extensão atual da Região Metropolitana de Fortaleza, foi criada pela Lei Complementar
81 Federal nº 14, de 8 de junho de 1973. Formada inicialmente por apenas cinco cidades:
82 Fortaleza, Caucaia, Maranguape, Pacatuba e Aquiraz. Posteriormente, foram adicionados:
83 Maracanaú (1983); Eusébio (1987); Itaitinga e Guaiúba (1992); Chorozinho, Pacajus,
84 Horizonte e São Gonçalo do Amarante (1999); Pindoretama e Cascavel (2009); Paracuru,
85 Paraipaba, Trairi e São Luís do Curu (2014). No entanto, se deixarmos como está aí na
86 Resolução, toda a Região Metropolitana deveria ser cobrada da mesma forma e não
87 diferenciaria o sistema integrado Jaguaribe-RMF que é onde tem custo de adução. Portanto,
88 na proposta atual, ficaria assim: I - Abastecimento Público: a) Captação de água por parte do
89 usuário em mananciais contemplados no Sistema Integrado Jaguaribe-RMF: $T = R\$$
90 $296,57/1.000 \text{ m}^3$ (duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos, por mil metros

91 cúbicos); b) Captação e adução de água por parte do usuário nos demais mananciais do
92 estado: $T = R\$ 82,10/1.000 \text{ m}^3$ (oitenta e dois reais e dez centavos, por mil metros cúbicos);
93 c) Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de sistemas
94 de múltiplos usos, originalmente pressurizado por bombeamento: $T = R\$ 751,63/1.000$ reais
95 (setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos, por mil metros cúbicos);
96 Parágrafo primeiro: O Sistema Integrado Jaguaribe-RMF, para fins de enquadramento
97 tarifário, é composto pelos seguintes mananciais: I) Reservatórios: Curral Velho, Pacajus,
98 Pacoti, Riachão, Gavião; II) Canais: Eixão das Águas (Trechos I, II, III e IV), Canal do
99 Trabalhador e Canal Sítios Novos-Pecém; III) Adutora: Sistema Adutor do Acarape em
100 trechos não pressurizados por bombeamento. Parágrafo segundo: Para os usuários
101 enquadrados como saneamento rural, com captação no Sistema Integrado Jaguaribe-RMF, a
102 tarifa será em conformidade com o item b, isto é, captação e adução de água por parte do
103 usuário nos demais mananciais do estado. Após a apresentação da Rejane Viana, o Presidente
104 da Cogeh, Yuri Castro, enfatizou que se deixar como está no Decreto atual, eles teriam que
105 cobrar a tarifa cheia de Trairi até Cascavel, porque é o que está dizendo no Decreto; mas
106 quando se pensou na tarifa, se pensou no sistema integrado que é onde tem o custo de energia,
107 através dos diversos bombeamentos que é feito, transferindo água do Pacajus para o Pacoti,
108 do Pacoti para o Pecém, por isso que pensamos na tarifa diferenciada; mas no Decreto atual,
109 do jeito que está é como se fosse toda a Região Metropolitana, o certo é onde tem o custo
110 inserido, o sistema integrado da Região Metropolitana. Após as discussões do plenário, a
111 minuta de resolução e o reajuste linear de 7,02% na tarifa da cobrança, foi APROVADO por
112 unanimidade. Em seguida, o plenário discutiu a criação de um novo Grupo de Trabalho para
113 discutir o modelo da cobrança. A criação do novo Grupo de Trabalho também foi
114 APROVADO pelo plenário e seguirá a mesma forma de manifestação. A Secretaria-
115 Executiva do Conerh enviará ofício a todos os Conselheiros, perguntando sobre a
116 manifestação de interesse em participar do Grupo de Trabalho. Nesse momento, Dr. Ramon
117 Rodrigues encerrou a reunião, não havendo mais nada a tratar. Eu, Márcia Soares Caldas,
118 Orientadora da Célula de Articulação de Usuários e Secretaria-executiva Suplente do Conerh,
119 lavrei a presente ata que será por mim assinada e pelos demais presentes.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

RECURSOS HÍDRICOS – SRH		
TITULAR	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO	
SUPLENTE	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES	√

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA		
TITULAR	RONALDO LIMA MOREIRA BORGES	√
SUPLENTE	JOAQUIM FIRMINO FILHO	

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE		
TITULAR	SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	AUSENTES
SUPLENTE	RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG		
TITULAR	NAIANA CORRÊA LIMA PEIXOTO	√
SUPLENTE	KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE	

SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES		
TITULAR	DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO GALVÃO	√
SUPLENTE	FELIPE BRAGA DE OLIVEIRA CIPião	

SECRETARIA DE SAÚDE DO CEARÁ – SESA		
TITULAR	SÉRGIO MURILO MARTINS CRUZ	AUSENTES
SUPLENTE	FRANCISCO ITAMAR BENÍCIO SAMPAIO	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC		
TITULAR	HELDER NOGUEIRA ANDRADE	AUSENTES
SUPLENTE	LINDALVA COSTA DE CRUZ	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA		
TITULAR	JÂNIO CARLOS OLIVEIRA MENEZES	√



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPLENTE	NATHIZAELE GONÇALVES LEANDRO	
----------	------------------------------	--

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA		
TITULAR	JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES	✓
SUPLENTE	WERSÂNGELA CUNHA DUAVI	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE		
TITULAR	SÍLVIO CARLOS RIBEIRO VIEIRA LIMA	✓
SUPLENTE	ANTÔNIO ERILDO LEMOS	✓ Virtual

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO CEARÁ – DEFESA CIVIL		
TITULAR	TC. QOBM. HAROLDO JORGE ARAGÃO GONDIM	AUSENTE
SUPLENTE	CAP. QOBM. ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA	

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE		
TITULAR	LILIANE FARIAS GUEDES LIRA	✓
SUPLENTE	ANDRÉA LIMAVERDE DE ARAÚJO	

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE		
TITULAR	DANIEL AGUIAR CAMURÇA	✓
SUPLENTE	EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO	

REPRESENTANTE DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – CBH		
TITULAR	FRANCISCO LURIVAN MIRANDA PINHEIRO	✓
SUPLENTE	ROSÂNGELA MARIA LUCAS TEIXEIRA	

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA		
TITULAR	JOSÉ DEODATO RAMALHO JR	✓
SUPLENTE	RÔMULO GEORGE DE SALES E SILVEIRA	

28



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS GEÓLOGOS DO ESTADO DO CEARÁ - APEGECE		
TITULAR	LAURISTON FERREIRA GOMES NETO	✓
SUPLENTE	IRABSON MOTA CAVALCANTE	

SISTEMA DE SANEAMENTO RURAL – SISAR		
TITULAR	MARCONDES RIBEIRO LIMA	
SUPLENTE	JOSÉ ÁTILA AUSTRESÉGILO TELLES	✓

INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL - IHAB		
TITULAR	CLODIONOR CARVALHO DE ARAÚJO	✓
SUPLENTE	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA LEITE	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC		
TITULAR	RENATA MENDES LUNA	✓
SUPLENTE	TICIANA MARINHO DE CARVALHO STUDART	

INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC		
TITULAR	ACRÍSIO SENA	AUSENTES
SUPLENTE	VALÉRIA SANTOS BEZERRA	

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE		
TITULAR	CARLOS EMANUEL BRITO SALMITO	✓
SUPLENTE	FRANCISCO EDSON DA SILVA	

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC		
TITULAR	FRANCISCO ALMIR FRUTUOSO SEVERO	
SUPLENTE	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - FIEC		
TITULAR	HEITOR DE MENDONÇA STUDART	✓
SUPLENTE	LUIZ FERNANDO BARBOSA BEZERRA	

AA

FEDERAÇÃO DE APOIO AS ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES DOS PERÍMETROS PÚBLICOS - FAPID		
TITULAR	ARIANO BELK DE OLIVEIRA	AUSENTES
SUPLENTE	LUIZ FELIPE SOUSA SANTIAGO	

SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONERH		
TITULAR	CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO	√
SUPLENTE	MÁRCIA SOARES CALDAS	√ virtual
ADVOGADA	ANA CLÁUDIA FERREIRA DUTRA FERNANDES	√ <i>Ana Cláudia Ferreira Dutra Fernandes</i>

ASSESSORIA JURÍDICA DO CONERH		
TITULAR	RICARDO VERAS PAZ	√ <i>Ricardo Veras Paz</i>
SUPLENTE	GERMANA DE MATTOS B. GÓES GIGLIO	
	DELIANNE COSTA E SILVA BULAMARQUE	√ <i>Debianne Costa e Silva Bulamarque</i>